



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

Despacho Dilic/Colog/Copol/Sucor/RFB

Interessado: Coordenação-Geral de Programação e Logística

Assunto: Serviços de Distribuição de Publicidade Legal

Processo nº 13032.546585/2024-60

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA	
1.1 Contratante:	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87
1.2 Contratada:	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. CNPJ 09.168.704/0001-42
2. OBJETO	

2.1. Contratação Direta por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024 (170010-98/2024), com fulcro no [art. 74, inciso I, da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021](#), de Serviço de Distribuição de Publicidade Legal impressa e/ou eletrônica, para atender as necessidades de todas as Regiões Fiscais da Receita Federal do Brasil, constante no Termo de Referência SEI 44797561.

2.2. A Contratação de Serviço de Distribuição de Publicidade Legal impressa e/ou eletrônica, para atender as necessidades de todas as Regiões Fiscais da Receita Federal do Brasil, conforme as descrições abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica	10200	Meses	12	R\$ 14.900,42	R\$ 178.805.04

2.3. A justificativa e objetivo desta contratação constam do item 1 do Documento de Formalização da demanda SEI 44287385.

2.4. Amparada no § 1º do art. 20 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, c/c art. 1º da [IN Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022](#), [Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022](#), [Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022](#) e a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), a Administração se utilizou dos normativos retro mencionados para a elaboração dos documentos de planejamento: o Estudo Técnico Preliminar 44824016, Termo de Referência 44797561 e o Mapa de Gerenciamento de Risco 44323394.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 178.805.04 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos)**, conforme proposta no Relatório de Pesquisa de Preços da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (doc. SEI 44375859).

3.2. Para fins de comparação, foi demonstrado, por meio do Relatório da Pesquisa de Preços constante do item 5.1, doc. SEI44375859, que os valores cobrados na proposta estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, assim como foram observados os procedimentos administrativos previstos no [art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021](#) que norteiam a realização de pesquisa de preços.

3.3. A despesa com a presente contratação incorrerá à conta contábil despesa , conforme enquadramento contábil, doc. SEI 44533930 , e reserva de recursos, doc. SEI 44558964.

3.4. A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. CNPJ 09.168.704/0001, ~~42~~ apresenta situação fiscal e trabalhista regular, conforme consulta feita ao Sicaf. Adicionalmente, foram verificadas as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU) e consulta às demais certidões, conforme comprovantes autuados no processo doc. SEI (44470586 e 44470700).

4. AMPARO LEGAL

4.1. A contratação será processada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024 (170010-98/2024), com amparo legal no que dispõe [o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e o detalhamento do enquadramento encontra-se no doc. SEI44533930 assim como a justificativa para escolha da empresa, conforme citação do Termo de Referência, doc. SEI 44797561.

4.2. Informa-se que a presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratação (PAC) e encontra-se prevista no Planejamento Geral de Contratação (PGC 2024) sob nº 98/2024, na UASG 170010.

4.3. A contratação encontra-se de acordo com o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 002/2024 (44537075).

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, proponho **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024 (170010-98/2024), amparada no [inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para a contratação do objeto deste Termo e **autorizar** a emissão da nota de empenho para cobertura da despesa.

À consideração superior.

Assinatura Digital

DAVI DANTAS DOMINGOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3384829

Assinatura Digital

ROSA MARIA DA SILVA TECCHIO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1092979

Chefe da Divisão de Licitações, substituta

RESOLUÇÃO

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) e com fundamento no [inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), **reconheço** a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024 (170010-98/2024) e **autorizo** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa pública Empresa Brasil de Comunicação S.A., CNPJ 09.168.704/0001-42, no valor indicado no item 3, em consonância com o disposto no inciso I, do art. 358, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

Retorna-se à Dilic/Copol para providências complementares e, posteriormente, encaminhe-se à Diofi para emissão de Nota de Empenho e à Dicon para providências de contratação.

Assinatura Digital

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1518752

Coordenador-Geral de Programação e Logística, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria da Silva Tecchio, Analista Tributário(a)**, em 12/09/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Dantas Domingos, Analista Tributário(a)**, em 12/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)**, em 12/09/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44471364** e o código CRC **0DB28172**.
